

EM DEBATE por videoconferência

Reforma das leis laborais: As propostas, o que é preciso, o que faz falta

O Governo entregou na Assembleia da República uma proposta de alteração das leis laborais no âmbito da chamada “Agenda do Trabalho Digno”, a que se juntaram os projetos apresentados por vários partidos. As alterações em discussão representam uma extensa e significativa alteração do Código do Trabalho e de outra legislação relativa aos direitos laborais e às relações de trabalho: plataformas digitais e presunção de contrato de trabalho; utilização da inteligência artificial e dos algoritmos; contratos a termo; trabalho temporário; sistema de negociação coletiva; proteção da família e da parentalidade; trabalho doméstico; remuneração do trabalho suplementar; reforço da ACT; etc. Esta é uma reforma que terá profundo impacto nas nossas vidas. Importa por isso descodificar as propostas, fazer o seu exame crítico, debater a sua justeza e consequências e também avaliar as omissões, o que seria preciso e o que faz falta.

O debate público agora convocado pela Práxis vem no tempo certo, logo depois da conclusão do debate do Orçamento de Estado e quando será retomado este processo legislativo.



PRÁXIS
REFLEXÃO E DEBATE SOBRE
TRABALHO E SINDICALISMO

28 de Novembro 2022
(segunda-feira) 21 h

Painel de oradores convidados:

- **Fernando José** (deputado do PS, da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão da AR e coordenador do grupo de trabalho sobre alterações à legislação laboral)
- **José Soeiro** (deputado do BE e da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão da AR)
- **João Leal Amado** (professor da Faculdade de Direito da U. Coimbra)
- **Milena Rouxinol** (professora da Faculdade de Direito da U. Católica do Porto)
- **Teresa Moreira** (professora da Escola de Direito da U. Minho)

Moderação: Raquel Martins (jornalista)

Apresentação do tema e encerramento do debate: Henrique Sousa
(coordenador da Práxis)

Inscrição aqui:

<https://forms.gle/RRjYGfj7c9j4w4rw6>

UMA EXPLICAÇÃO

Uma explicação é devida sobre o painel de oradores e o seu critério. Optámos por convidar alguns juristas qualificados do Direito do Trabalho e deputados dos grupos parlamentares do partido do Governo e dos partidos situados à sua esquerda. Duas razões justificam a nossa escolha de não estender o convite a outros grupos parlamentares (sempre com a óbvia exclusão do partido da extrema-direita, que nunca consideraríamos): a necessidade de limitar o número de oradores num debate com uma duração de 2 horas, em que queremos também a intervenção dos assistentes; e entendermos que, neste tema, é nas áreas políticas convidadas que se localizam as contribuições mais importantes quanto à reforma das leis laborais. Lamentamos não poder contar com a representação do Grupo Parlamentar do PCP que, convidado, nos informou que “Devido a compromissos já assumidos, não nos será possível participar”.